



**COOPSESP**  
**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES**  
**DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CNPJ: 05.746.715/0001-01**

**NIRE: 3140004542-2**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais Ltda. - COOPSESP, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 1.256 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAIS**, que serão realizadas em sua Sede Própria, localizada na Rua Uberaba nº 315 - Loja 09 - Bairro Barro Preto - em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no **PRÓXIMO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) (QUINTA FEIRA)**, em 1ª (primeira) convocação às 09:00h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para uma 2ª (segunda) convocação às 10:00h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença da 1/2 (metade) mais um (01) do número total dos associados; persistindo a falta de "quorum legal", as Assembleias serão realizadas, então, no mesmo dia e local, em **3ª (TERCEIRA) E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 11:00h (ONZE HORAS), COM A PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ASSOCIADOS** a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- A) Eleição para o Conselho Fiscal;
- B) Leitura para discussão e julgamento do Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e demais contas do Exercício de 2025;
- C) Destinação do Resultado do Exercício de 2025;
- D) Uso e aplicação do FATES;
- E) Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- A) Reforma Integral do Estatuto Social, do Artigo 1º ao Artigo 103;
- B) Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

**JORGE SARSUR NETO**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para registro de chapas será de **03 (três) dias úteis**, após a publicação do edital de convocação, nos termos dos artigos 15º, Parágrafo Único, e 16º, do **REGULAMENTO ELEITORAL**, aprovado em 18/04/2013, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e referendado na Assembleia Geral Extraordinária de 25/04/2013. O local para o registro será na Sede da COOPSESP, situada na Rua Uberaba, 315, Bairro Barro Preto, BH/MG, no horário de 09h00 (nove horas) às 17h00 (dezessete horas).